



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60400/10

Data: 31/05 /10

Rubr.: *0018*
Deusimar N. Cruz
Mat. 233870-5


Fls.: 53

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 44 a 46 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 001.146 de 11/05/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 22/05/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda